



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 40, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vide [Portaria PGE nº 17, de 13 de junho de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 2532/2024 - PRE-SP/MPF, de 19 de novembro de 2024 (PRR3^a-00048083/2024), da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA da designação efetivada pela [Portaria PGE nº 21, de 25 de outubro de 2023](#).

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO para exercer a titularidade do 2º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, até 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2024. Seção 2, p. 58.](#)